

**TERMO ADITIVO N° 001/2022 ao
TERMO DE CONTRATO N° 098/2021/SMS-1/CONTRATOS**

PROCESSO ELETRÔNICO N°: 6110.2020/0026178-9

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

CONTRATADA: **TECMAN COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE
MÁQUINAS P ESCRIT LTDA**


OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS PARA
MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA,
AJUSTES, LUBRIFICAÇÃO, AFIAÇÃO E TESTES DE
FUNCIONALIDADE, COM FORNECIMENTO DE
PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA **GUILHOTINA DE
CORTE ELETROMECÂNICA – MARCA GORRAN**,
PERTENCENTE À SECRETARIA MUNICIPAL DA
SAÚDE

OBJETO DO ADITAMENTO: 1. Aplicação do reajuste definitivo a partir de 27/05/2022.
2. Prorrogação do Termo de Contrato nº 098/SMS-1/
pelo período de 12 (doze) meses a partir do dia
06/08/2022.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 45.136,56 (quarenta e cinco mil e cento e trinta e seis
reais e cinquenta e seis centavos)

NOTA DE EMPENHO: 52504/2022 no valor de R\$ 18.054,62

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 84.10.10.302.3026.2507.3.3.90.39.00.00

Aos 30 dias do mês de JUNHO do ano de **2022**, a **PREFEITURA DA
CIDADE DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE / FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ nº **13.864.377/0001-30**, neste ato representada por seu
Secretário Municipal da Saúde, Senhor **LUIZ CARLOS ZAMARCO**, nos termos da competência
que lhe foi delegada, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a
empresa **TECMAN COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS P ESCRIT LTDA**, CNPJ
nº55.310.254/0001- 06, com sede na Rua Rego Barros, 72, Jardim Vila Formosa, CEP.: 03460-
000, São Paulo – SP vencedora e adjudicatária do PREGÃO suprarreferido, por seu representante 
legal, senhor **MANUEL MARTINS BAETA**, CPF nº 346.322.808-44, RG nº W393452-
Q/DPMAF/DPF/SP doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, e perante as
testemunhas abaixo assinadas, resolvem firmar o presente **Termo de Aditamento nº 001/2022**,
em consonância com o Despacho Autorizatório 065361466 proferido em SEI nº

6110.2020/0026178-9, publicado no DOC de 16/06/2022, pág. 187, e na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Fica consignado, para fins de cálculo de reajuste definitivo ao Termo de Contrato nº 098/2021/SMS-1/CONTRATOS, a aplicação de reajuste contratual na ordem de **12,28%**, conforme Tabela de Reajuste Definitivo (064632987) do processo administrativo em epígrafe, a partir de 27/05/2022, perfazendo o valor mensal reajustado de R\$ 3.761,38 (três mil setecentos e sessenta e um reais e trinta e oito centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Fica consignada, na forma do artigo 57, II, da lei nº 8.666/1993, a prorrogação do Termo de Contrato nº 098/2021/SMS-1/CONTRATOS, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 06/08/2022, pelo valor total de R\$ 45.136,56 (quarenta e cinco mil cento e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. As despesas decorrentes deste aditivo correrão por conta da dotação orçamentária nº 84.10.302.3026.2507.3.3.90.39.00.00, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 52504/2022 no valor de R\$ 18.054,62 (dezoito mil e cinquenta e quatro reais e sessenta e dois centavos) para cobertura das despesas no presente exercício.

CLÁUSULA QUARTA:

4.1. Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 098/2021/SMS-1/CONTRATOS, considerando seus aditivos e apostilamentos, no que não colidirem com o presente Termo.



E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinadas.

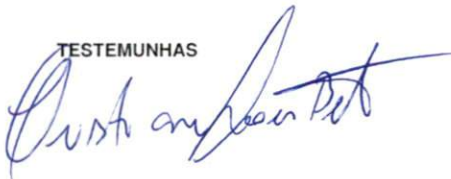


LUIZ CARLOS ZAMARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CONTRATANTE



MANUEL MARTINS BAETA
TECMAN COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE
MÁQUINAS P ESCRIT LTDA.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS



De acordo com o Despacho (SEI 065 36 1466)
SP 27/06/2023

Agência Funiko Jurídica
Assessoria Jurídica
S.M.S. 1.001
S.M.S. 1.001